



Autor Jesu Diretora
D.O. nº 134 de 17/08/2017

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO N° 711, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova candidato sabatinado para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos regimentais, decreta:

Art. 1º. Fica aprovado, em cumprimento aos termos do artigo 9º da Lei nº 3.784/2016, combinado com inciso V do artigo 135 do Regimento Interno, o candidato **Adilson de Oliveira Silva**, para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura – MEPCT/RO.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de agosto de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

